ANNO DE 1839. SEGUNDA FEIRA 11 DE FEVEREIRO. NUMERO 34.

**CAMBIOS:**

Fevereiro 8
Londres 30 1/2 30 3/4 Ds. St. por 1$000 ced.
Lisboa 80 por 100 premio, por metal, offerecido
França 320 a 325 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 14$700 as velhas novas 14$200.
„ 4$000 8$100 a 8$100
Pesos Columnarios 1$630 a 1$650
Dittos Mexicanos 1$600 a 1$605
Patacões Brasileiros 1$630 a 1$650
Premios das Letras, por mes 1 1/4 a 1 1/2 por 100.
Cobre ao par

**PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.**

| | |
|---|---|
| Cidade da Paraiba, e villas de sua pretenção . . . . | Segundas e Sextas feiras. |
| Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem . . . | |
| Cidade da Fortaleza e villas Idem . . . . . . . | |
| Villa de Goianna . . . . . . . . . . . | |
| Cidade de Olinda . . . . . . . . . . . | Todos os dias. |
| Villa de Santo Antão . . . . . . . . . . | Quintas feiras. |
| Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito. . . . . | Dias 10, e 24 de cada mez. |
| Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo | Idem 1 11, e 21 ditto dido. |
| Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió. . . . . . | Idem idem. |
| Villa de Pajaú de Flores. . . . . . . . . . | Idem 13, ditto ditte |

Todos os correiós partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 rs. por quartel, pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

**DIAS DA SEMANA:**

11 Segunda S. Lasaro B. Audiencia do J. de Direito da 2. vara de manhã.
12 Terça S. Eulalia V. M. R. de manhã e aud. do J. de D. da 1. vara de manhã.
13 Quarta de Cinza (jejum atè a Pa coa excepto os Domingos) S. Gregorio 2. P. Não ha desp.
14 Quinta S. Valentim M. Relação e aud. do J. de D. da 2. vara de manhã. Lua Nova a 1 hor. e 6 minutos da manh.
15 Sexta S. Faustino a Jovita Mm. Ses. da Thes. e aud. do J. de D. da 1. v. de m.
16 Sabbado S. Profirio M. Rel. de manh. e aud. do V. G. de t. em Olinda
17 Domingo 1.º da Quaresma. S. Silvino B.

Marè cheia para o dia 11 de Fevereiro.
As 2 horas e 54 minutos da manhã. As 3 horas e 18 minutos da tarde.

# DIARIO DE PERNAMBUCO

## PARTE OFFICIAL.

### PERNAMBUCO.

### COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 5 de Fevereiro de 1839.

Officio -- Ao Exm. Presidente, respondendo ao seu officio do 1.º do corrente, dando-lhe as informações que pedio a respeito do Edificio do Coelho, e Quartel do Hospicio, e propondo-lhe os melhoramentos, e consertos, de que o ultimo necessitava para o alojamento do Esquadrão de Artilheria a Cavallo que se vai organisar.

Dito -- Ao Commandante interino do quarto Corpo de Artilheria, mandando-lhe apresentar o soldado Tiburcio Vieira d'Araujo, que se achava auzente do Corpo e castigal-o por esta falta.

Dito -- Ao mesmo, mandando considerar addido ao quarto Corpo do seu Commando o soldado Claudino Antonio do primeiro Batalhão Expediccionario ao Sul, que foi com bexigas recolhido ao Hospital Regimental para ser tractado.

Dito -- Ao mesmo, mandando-lhe apresentar o soldado Manoel Jose da Silva, que se achava ausente do Corpo, e castigalo por esta salta.

Portaria -- Ao Commandante da quarta Companhia do primeiro Batalhão Expedicionario ao Sul; para que consentisse vir a terra ver sua familia, o Alferes Antonio F[illegible] de Miranda, que devia hoje mesmo recolher-se a bordo.

Expediente do dia 7.

Officio -- Ao Exm. Presidente, disendo-lhe, que uma das chaves do Cofre do Conselho Administrativo do quarto Corpo de Artilheria quebrou-se dentro da feixadeira, e devendo ser com urgencia consertada, houvesse S. Ex. de mandar satisfaser a requesição, que lhe enviava.

Dito -- Ao mesmo Exm. Senhor, ponderando-lhe, que tendo chegado a este porto na Escuna de Guerra Pirajá, a maior parte da terceira Companhia do primeiro Batalhão Expediccionario ao Sul, Commandada pelo Tenente Sebastião Antonio do Rego Barros, depois de huma longa viagem de tres meses, tendo apenas recebido no Maranhão alguns refrescos, achava-se presentemente com má ração de bordo para hoje, segundo informarva o respectivo Commandante, e por isso parecia justo, e lhe pedia, tivesse a bondade de dar suas determinações ao Inspector do Arsenal de Marinha, a fim de mandar para bordo alguns refrescos, e rações de carne verde em quanto se demorar-se na barra, e mesmo algum sobresellente para a continuação da viagem.

Dito -- Ao mesmo Exm. Senhor, com[...] que se achava na Corte o Alferes avulso Silvestre Henrique de Pinho, deste 7 de Desembro do anno proximo passado, e que tendo o Commando das Armas procedido como lhe encumbia a Resolução de 26 de Maio de 1835, tinha nesta data de formar-lhe o Conselho de investigação, que o devia qualificar desertor; mais constando-lhe, que pela Presidencia, ou pela Thesouraria se receberão communicações sobre vencimentos abonados a este official na Corte, houvesse de instruil-o acerca deste objecto, e de insinual-o no procedimento, que com elle devia ter, verificada a existencia de taes communicações.

Dito -- Ao mesmo Exm Senhor, significando-lhe, que posto por officio de 30 de Janeiro ultimo lhe tivesse communicado, que nenhuma pessoa se lhe apresentara por parte da familia do Capitão Manoel Luiz Tapeti, afim de receber a prestação mensal de 10$000 rs., que o Regente em nome do Imperador lhe mandara abonar por conta de seus vencimentos; tinha hora de communicar-lhe, que hoje, Luiz da Conceição, mano do dito Capitão lhe apresentara uma carta authorisando-o para receber tal prestação, e que em consequencia ordenado havia ao Commandante interino do quarto Corpo, para que o incluisse na folha das prestações dos officiaes, e cobrasse da Thesouraria, a do Capitão Tapeti, fasendo della entrega a seu procurador.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe o falecimento do primeiro Sargento de Artilheria Reformado Manoel Gomes Ferreira, soccorrido pelo Hospital Regimental onde se achava em tractamento ate o dia quatro do corrente, anterior ao seu falescimento.

Dito -- Ao mesmo, enviando lhe em proprios originaes duas relações das praças do primeiro Batalhão Expediccionario ao Pará, que deixando prestações a suas familias nesta Provincia, estiverão em serviço ali atè o ultimo de Setembro do anno p. passado.

Dito -- Ao mesmo, remettendo-lhe semelhantemente a rellação das praças do 2. Batalhão, que permanecião no Pará em serviço, do primeiro de Fevereiro de 1837 ao ultimo de Agosto de 1838, e prevenindo-o de que a nota de excesso de licença feita na relação ao Alferes Manoel Josquim Madureira, devia ficar sem effeito, por ter o mesmo Alferes obtido a qui proroga ção da licença, e recebido vencimentos, conformemente aguia que pela aquella Repartição se lhe passou, e que o Alferes Mathias Ferreira da Silva tendo sido demittido a 2 de Março de 1837, nenhum abone se lhe devia faser desse dia em diante.

Dito -- Ao mesmo, disendo-lhe, que tendo-se d'ordem do Governo Imperial de abonar a familia do Capitão Manoel Luiz Tapeti, a prestação mensal de dez mil reis por conta de seus vencimentos do primeiro de Março deste anno em diante, ha[...] interino do quarto Corpo d'Artilheria para o incluir na folha das prestações dos officiaes, tirando lhe a que lhe pertence, e intregando-a a Luiz da Conceição, procurador e mano do dito Capitão, servindo se S. S. de dar suas determinações neste sentido.

Dito -- Ao Comandante interino do Corpo de Artilheria, autorisando-o para cobrar, e pagar ao procurador do Capitão Tapeti a prestação de 10$000 rs., mencionada no officio antecedente.

Dito -- Ao Inspector Geral das obras Publicas, communicando-lhe haver o Exm. Sr. Presidente mandado applicar a obra do Caes da Ribeira, a cal, pertencente a obra do novo Hospital Regimental, que ficou paralisada, e disendo-lhe, que tendo dita cal de ser mandada condusir pelo Inspector do Arsenal de Marinha com elle se devia entender a respeito, devendo assistir a entrega o Major Felippe Duarte Pereira, e um dos Membros da Commissão de que elle (Ancora) era Presidente.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha, communicando-lhe o exposto no antecedente officio, e disendo-lhe que sobre a conducção da cal se devia primeiramente entender com o Inspector das Obras Publicas.

Dito -- Ao Major Felippe Duarte Pereira, disendo-lhe que tendo a cal destinada a obra do novo Hospital a seu cargo, de ser aplicada a do Caes da Ribeira, convinha, que com um dos Membros da Commissão nomeada, para tomar-lhe contas, assistisse a entrega da mesma cal.

Dito -- Ao Coronel Commandante das Classes, communicando-lhe em resposta ao seu officio de 6 do corrente, que em ordem do dia de hoje se tinha providenciado, sobre a licença do Alferes A.. de Olanda Cavalcante.

Dito -- Ao Major Commandante do Deposito, mandando considerar praças do mesmo com data de hontem aos recrutas Antonio Marques Pereira do Valle, Joaquim Feliz Coelho, Laurentino Francisco das Chagas, Manoel Coelho Lucio de Lemos e Manoel Jose de Medeiros.

Dito -- Ao Commandante da Fortalesa de Itamaracá, concedendo lhe faculdade para vir a Capital condusir sua familia, e t a tal de objectos de particular interesse seu.

Dito -- Ao Commandante interino do quarto Corpo de Artilheria remettendo-lhe as certidões de exames do primeiro anno Mathematico, e Desenho de paisagem dos Cadetes Francisco da Costa Rego Monteiro, e Jose Ignacio de Medeiros Rego Monteiro, a fim de que as fizesse notar em seus assentos, e archivar.

Dito -- Ao mesmo, devolvendo lhe as tés d'officio de dous soldados que tinhão de ser propostos para Reforma, a fim de passar outras dando-lhes a data de 11 de Janeiro do corrente anno.

Dito -- Ao mesmo, dando-lhe os esclarecimentos que pedira, acerca dos dous soldados, que no dia 5 lhe forão remettidos em qualidade de ausentes, e mandando suspender a nota de diserção que ambos tinhão, por terem sido presos dous dias depois de abandonarem o Corpo.

Dito -- Ao mesmo, remettendo-lhe a Guia do Soldado Invalido Jose Vicente Neto, para que o archivasse, e por elle passasse a fé de officio, que devia acompanhar a proposta de Reforma.

Portaria -- Ao mesmo, mandando dar demissão ao Soldado Estevão Bispo, por não estar no caso de servir em primeira linha, e assim o determinar o Exm. Senhor Presidente em officio de hoje.

### THEZOURARIA DA PROVINCIA.

Expediente do dia 7 de Fevereiro 1839.

Officio — Ao Administrador da Meza do Consulado partecipando-lhe a entrega na Thesouraria de 12 Livros de Receita escripturados na mesma Mesa no preterito anno financeiro de 1837 a 1838, que acompanharão o seo officio da mesma data.

Expediente do dia 8.

Officio — Ao Contador da Thesouraria Provincial com a copia do officio do Exm. Presidente da Provincia de 15 de Janeiro p. p. para ficar na intelligencia de que em seu cumprimento se tem de abonar ao Inspector das Obras Publicas, da mesma data em diante, e em quanto se não mandar o contrario, a gratificação mensal de 60$ reis, por conta da consignação para as mesmas obras.

Portaria — Ao Thezoureiro da Fasenda mandando entregar a Christovaõ Diestel a quantia de 25:695$743 reis em Bilhetes d'Alfandega á vencer, valor de reis 24:061$316, que recolheu ao Cofre da mesma Thesouraria em Notas do Novo Padrão.

## Diversas Repartiçoens.

### ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAL.

Perante o Inspector d'Alfandega em a porta da mesma se hade arrematar no dia 13 do corrente pelas 11 horas da manhãa, o seguinte abaixo declarado, impugnado pelo Guarda Avulso Pedro Jose Balbino da Motta, no Despacho de Manoel Alves da Cunha, sob N.º 3885.

3 Jogos de bancas de Jacarandá.

Alfandega 8 de Fevereiro de 1839.

O Inspector interino.
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

### MEZA DO CONSULADO.

— A Pauta he a mesma do num. 27.

### CORREIO.

A Escuna Nacional Lebre, Command

dante o 1.° Tenente Jezuino Lamego Costa, recebe as malas para Maceió, Bahia, e Rio de Janeiro no dia 14 as 5 horas da tarde.

— O Brigue Portuguez Oliveira recebe a mala para Lisboa hoje as honze horas da manhaã.

## ARSENAL DE GUERRA.

O Arsenal de Guerra precisa de engajar homens, que tenhão sido Soldados pelo menos 4 annos, e que naõ sejaõ muito velhos, para serem empregados em limpeza de armamento: quem estiver nestas circunstancias, e quiser dirija-se ao mesmo Arsenal a falar com o Director. Adverte-se que devem vir munidos de suas escuzas, no caso de não serem conhecidos pelo mesmo Director.

Arsenal de Guerra 8 de Fevereiro de 1839.

Jose Carlos Teixeira.
Director.

O Arsenal de Guerra compra pregos em barris, asso. de correia, pedras de fogo Inglesas, taboas de pinho, e lona em peças: quem tiver e quiser vender dirija-se ao mesmo Arsenal com as amostras e preços, que se comprará a quem por menos der. Tambem compra cabo de linho velho, ou avariado.

Arsenal de Guerra 8 de Fevereiro de 1839.

Jose Carlos Teixeira.
Director.

## OBRAS PUBLICAS.

Precisa se de quatro Serventes para trabalharem na obra do Quartel das Cinco Pontas, quem como tal se quiser empregar dirija-se ao Snr. Tenente Joaquim Joze de Faria Neves no mesmo Quartel para lhe dar trabalho.

Inspecçaõ das Obras Publicas 7 de Fevereiro de 1839.

Moraes Ancora.

## PREFEITURA.

Parte do dia 9 de Fevereiro de 1839.

Illm. e Exm. Snr. — Partecipo á V Exc. que foraõ presos hontem a minha ordem, e recolhidos ao Callabouço do Corpo Policial: Jose Pereira Cassique, pardo, por 2 soldados do Batalhão Provisorio, por ter assassinado a Jeronimo Jose de Lima no lugar de Fora de Portas; Joaquina Theresa, tambem parda, pelo Commissario de Policia de Fora de Portas por briga, furto de uma japona, e insulto ao mesmo Commissario; e Jose Ignacio de Freitas, e Francisco Fernandes, tambem pardos, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de S. Antonio, este por suspeita de ser desertor do Batalhaõ Provisorio, de que é praça; e aquelle por ter sido quem atirou e ferio gravemente ha tempo o Commissario de Policia do atterro dos Affogados Antonio Luiz de Freitas, e se lhe ter hontem apprehendido uma faca de ponta, com a qual estava armado, e resistio á prisaõ em pleno dia, tentando ferir a quantos á elle se aproximavaõ.

Nada mais consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 9 de Fevereiro de 1839. Illm. e Exm. Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

## ANNUNCIO.

O Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, e encarregado da Policia do Bairro do Recife, a pedido do Sindico da Ordem 3. de S. Francisco, declara, que a Procissão de Cinza, segue da mesma Igreja de S. Francisco, para o Recife, e passará pelas ruas da Cadeia, Cruz, dos Tanoeiros, Corpo Santo, Vigario, e seguirá pela travessa do costume em frente a Igreja da Madre de Deos, e na volta passará pelo Colegio, ruas do Livramento, Direita, e Hortas, e seguindo pelo Pateo do Carmo, irá pelas ruas do Rosario estreita, Queimado, e Cruzes, e se recolherá a sua Igreja, e roga áos moradores dessas mesmas ruas que hajaõ de mandar alimpar suas testadas, afim de poder transitar com asseio a mesma Procissaõ.

Luiz Francisco Barbalho.
3.° C. e Sub-Prefeito.

Falla com que o Dr. Juiz de Direito do Civel, e interino do Crime do Comarca da Boa-vista, abrio a primeira Sessaõ dos Jurados no dia 3 de Dezembro de 1838.

Snrs. Jurados. — Na qualidade de Juiz de Direito do Crime interino desta Comarca, me apresento hoje cheio de jubilo, e gloria neste honroso Tribunal, para partilhar com vosco dos imcommodos, e fadigas, que resultaõ dos arduos trabalhos que vamos encetar. Desde ja peço discu'pa, se a marcha por mim adoptada, como Prezidente deste Magestoso Tribunal, naõ corresponder as vossas esperanças. Esta reunião, Snrs. naõ pode deixar de ser grata á todos os corações verdadeiramente patriotas; por quanto, se a ninguem he desconhecido que a instituiçaõ dos Jurados, teve por motivo, á milhor, e mais segura execuçaõ da justiça; se a excellencia desta instituiçaõ, como diz um, Escritor, tem sido proclamada pelas Nações antigas, e modernas, como uma insigne descuberta, que franqueando aos homens, o Caminho da rasão, e justiça, os pretende salvar d'innumeraveis males á que os erros do intendimento, e acçaõ das paixoens o haviaõ arrastados, naõ resta duvida, Srs. que o principio acima emittido he verdadeiro, isto he, que esta respeitosa reunião enche certamente de praser, e consolaçaõ ao homem amante das instituições livres. Demais, se para goza-se de liberdade he indispensavel, que haja segurança, e se para existir esta torna-se d'absoluta necessidade que se puna o crime, e absolva se o innocente, e se emfim só desta maneira as Leis terão seo inteiro vigor, e as Authoridades poderão livrimente desempenhar as funcções de seos Empregos; o que vos resta, Snrs. Jurados, senão cubertos de regozijo entregardes ao solemne exercicio para que a sorte vos deparou? Antes que tudo reflectis, Snrs., que, se em toda a organizaçaõ social, para que ella se não separe de seus eixos, se contenha em seos limites, e naõ aberre dos fins para que foi instituida, torna-se preciso que os individuos que acompoem se liguem restrictamente aos seos deveres, afim de que se possa reciar o menor mal possivel; com quanta maior rasaõ naõ se deve observar hum tal principio na organisação dos Jurados, que tem de decidir do que o homem tem de mais precioso na sociedade, quero dizer, da vida! Logo, Snrs., se tendes patriotismo, intigridade, independencia, e professaes principio de justiça, como de tudo estou persuadido, naõ deixeis escapar o criminoso ao castigo que justamente merece. Lembraivos dos novos crimes que pode commetter o delinquente impunido, do augmento dos malfeitores, e por conseguinte o mal que cauzaõ a ordem publica. Lembraivos que sois responsaveis pelas vossas decisoens a Deos, a vossa propria consciencia, e ao publico; e que a Sociedade tanto ganha em absolvendo-se o innocente, como castigando-se o culpado; porque se este offende as Leis daquella, todos saõ interessados na puniçaõ de semelhante attentado, que ataca aos direitos de cada hum, e se aquelle as naõ offendeo será igualmente do interesse geral senão castigue. Lembrai-vos ainda, que em huma Comarca como esta novamente criada, onde o criminoso pode facilmente subtrahir-se ao crime, ja pela extençaõ, localidade, e falta de populaçaõ que na mesma ha, e ja pela nem huma Policia, e mais que tudo por huma proteçaõ mal intendida (naõ obstante mais de huma vez ter sido funesta aos mesmos protectores.) Lembraivos digo, que em huma tal Comarca este respeictavel Tribunal se deve revestir de toda a circunspecção, e inteireiza, a fim de que serrando d'esta arte os ouvidos aos vis petitorios, e emppenhos de homens, que em vez de olharem para o bem da Sociedade, mirão tão somente para seo amor proprio, interesse, ou exprixo, querendo as claras proteger hum criminozo conhecido, somente por este ter recorrido ao seo valimento, ou de algum seu parente, ou á alguma outra cauza semelhante; e o mais he, sem reflectirem, que em assim obrando levaõ a Sociedade a o ultimo apuro, e em breve será neceessario que o Cid dão pacifico por si mesmo tome a vingança das injurias, deixando ao Tribunal dos Jurados á vergonhosa, triste, e escandalosa tarefa, naõ de aliviar ao innocente opprimido, mas de tirar as cadeias aos criminosos, tornando se approvadores de seos delictos Eu vos poderia apresentar innumeraveis exemplos, do quãto acabo de diser, mas para q' cansar a vossa paciencia, para que roubar o precioso tempo, quando á vós mesmo muitos naõ saõ desconhecidos? Releva ainda dizer, Snrs., que as vossas decisões deverão ser dadas segundo o que sentirdes em vossas consciencias, tendo em vista o crime, suas circunstancias, e suas provas naõ vos esquecendo ja mais do solemne juramento que prestasteis, que fará na verdade esquecer ao homem de bem, o interesse, a influencia particular, e tudo que naõ disser respeito á Justiça do julgamento. Em summa, Srs., lembrai vos que o Publico está attento, para o resultado de vossos trabalhos, afim de bem diser-vos, e encher-vos de agredecimentos, se fordes rectos em vossas decisoens, ou cobrir-vos de baldões, se vos apartardes dos sagrados deveres inseparaveis a hum Jurado inteiro e independente.

A Sessaõ durou deis dias, e nella forão julgados com criminalidade todos os Processos, que entrarão para o Jury d'Accusaçaõ, a excepçaõ de hum, montando o numero dos que forão julgados com materia para Accuzaçaõ a 39. Pelo segundo Jury forão julgados 6 processos dos reos que se achavaõ prezos, sahindo condemnados 4: a saber 2 a pena ultima, 1 a galés perpetuas, e outro á 15 annos 2 meses e 20 dias, de prisão simples; e 2 absolvidos.

Foi encerrada a Sessão com o suscinto Discurso, seguinte:

Senhores.

Ao passo que ouvimos hum geral queixume contra a instituiçaõ do Jury, talvez bazeado nos tristes resultados q' tem apparecido, em muitos Tribunaes dos Jurados; ao passo que tudo parece se indispor contra huma taõ bella instituiçaõ, vós neste remontado Sertaõ acabaes de mostrar ao Brazil, que os males, e inconvenientes apparecidos não saõ provenientes da instituiçaõ, e sim dos individuos que á compoem. O exemplo que acabaes de dar vos tornaõ credores da estima, e elogio de vossos Concidadãos, e com particularidade me Acceitai pois os merecidos louvores por taõ importantes serviços prestados á nossa chara Patria. A vossa docilidade; e maneira urbana com que sempre me ouvisteis na penosa, e honrosa tarefa de vos derigir, saõ outros tantos penhores do meo agradecimento. O Supremo Autor do Universo vos queira dar perseverança para progredirdes em vossos justos, e sabios julgamentos. Resta-me finalmente pedir-vos desculpa de qualquer falta, ou mesmo erros, q' eu haja commttido, lembrando-vos que se existiraõ forão filhos do entendimento, e naõ da vontade.

Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

---

## PROVINCIA DO MARANHAO'.

Illm. Sr. — Accuso a recepção do officio de V. S. de deseseis do corrente que me cumpre satisfazer assim. No dia treze deste mez, e não no doze, como partecipei a V. S. em officio numero oitenta, foi que Raimundo Gomes tomou a Villa da Manga com 12 homens! somente, e praticou o que já partecipei. Eu sem força alguma então, tratei de reunir alguns paizanos que ao cabo de cinco dias numerei quarenta, esperando a que requeri de V. S. para poder reprimir semelhante attentado, porem sendo elle informado dos meus passos, fugio em o dia 17, ao tempo que o Commissario João Onofre, com o Juiz de Paz Coelho, o attacavaõ; fugiram emfim os malvados com a mais tropa, levando todas as granadeiras, e quatrocentos e noventa e oito cartuxos. Hontem as nove horas da noite entrei na Villa com os paizanos, que tinha para sustentar a ordem, mas infelizmente achei o Commissario João Onofre bastante enfermo pela luta que teve; e achei o Juiz de Paz Coelho, commandando o destacamento; reuni o dito á força que eu levei; procurei saber das ordens dadas, e ordenei a sua conservação, mas nada agradava a esse Juiz, senão o mando de tudo; fez detalhes sem ordem minha, e dava outras secretas. As duas horas da madrugada, mandei dar dous tiros para experimentar se a tropa acudia áquelle lugar, por ser esse o signal dado, e eu melhor conhecer o animo da tropa, correraõ em fim todos os que estavaõ na Villa, e os achei com firmeza. Logo me appareceo esse Juiz Coelho, estranhando o meo procedimento, em tudo mostrando querer chamar á si o commando, foi quando conheci que os meos soldados nos piquetes mais distantes da Villa, e as armas trocadas, dando as peiores aos meus; tive uma conferencia com elle na qual conheci a malicia, ou trama, que me preparava, e o mesmo conheceraõ os soldados, que logo me representaraõ, dando-me parte, que o Juiz, depois que se apartou de mim foi só ao quartel, e ordenou que não me obedecessem; « eu o quiz prender, assim como ao Cabo de linha, por muito atrevido, e suspeitoso, » mas não tinha forças sufficientes para resistir a dous ataques juntos: porque o Raimundo Gomes estava perto da Villa em observações, porque de manhã veio uma sua espia á Villa; e eu vendo a sillada, e que eu não podia escapar retirei-me ás cinco horas da manhãa; e deixando de forteficar-me em minha casa, vim para a de meu Pai em lugar denominado — Agoa fria, onde espero que V. S me soccorra com tropa de primeira linha, nunca menos de cincoenta praças; pois consta que o inimigo espera reforço de algumas partes, muito principalmente de Campo-maior. He preciso notar que alem dos empenhos que este revoltoso faz de depôr o Presidente da Provincia, diz elle, que o seu forte é deitar abaixo a Lei dos Prefeitos. Eu estou marcado, por esse tiranno, assim como o Conego João Ignacio, Sr. Coronel Coqueiro, Raimundo do Rego, e outros por considerar chefes do partido cabano. Elle Gomes officiou-me que me demittisse, ao que não annuí; e só pertendo pedir a S. Exc. essa demissão quando esta revolta for acabada. Reenvio os officios de V. S. para o Sr. Sub-Prefeito do Codó, e Capitão Pedro Alexandrino, por não ter presentemente maneiras de as mandar entregar; rogando a V. S. haja de próvidenciar á respeito, pois acho-me igualmente preciso dizer a V. S. que nenhuma munição tenho, por isso que alem da que a tropa trouxer é necessario que venha outra de sobrecelente. E' bastante o exposto para V. S. soccorrer-me com a brevidade possivel.

Deos guarde a V. S. Sub-Prefeitura do Iguará 18 de Dezembro de 1838. — Illm. Sr. Coronel Joaquim José Gonçalves, Prefeito da Comarca. — Jozé Egypto Pereira da Silva Coqueiro, Sub Prefeito.

— Acabo de receber o seo officio de 19 do corrente, e por elle vejo as providencias que deu, mandando marchar 30 praças da Companhia de Ligeiros commandadas pelo Tenente Fortunato, e 25 paizanos debaixo do commando do Cidadão Antonio Raimundo Guimarães, a fim se encontrar com a gente reunida pelo Juiz de Paz do segundo Destricto Jozé Feliciano no lugar do Pentiado, a fim de coadjuvarem o Sub-Prefeito do Iguará na dispersão dos facciorosos, que se atreveraõ a perturbar a ordem na mesma Villa. Sobre o que cumpre-me em resposta declarar a V. S., que este Governo se acha plenamente satisfeito de tão sabias como rapidas medidas que tomou, as quaes tenderaõ não só a obstar o progresso de semelhante disturbio, como a convencer aos inimigos do socego publico de que a Lei, e as Authoridades tem a força sufficiente para se fazerem respeitar, e de protegerem ao Cidadão pacifico, e laborioso contra as emprezas do malvado. O Governo, que já teve occasião de experimentar a actividade e energia de V. S. nos soccorros que prestou a Comarca de Caxias, para destruição do Quilombo de escravos fugidos, que appareceu no Codó, não duvidou um só instante de que ora empregasse todo o seu zelo e exforços contra os

sediciosos do Iguará, e assim bem longe de assustar-se com a apparição deste pugill de salteadores, está persuadido de que a força que essa Prefeitura fez marchar uni da as 3 praças do Corpo de Policia, que no dia 21 foi daqui mandada para aquella Villa será mais que sufficiente para restabelecer a paz ali alterada. O que não obstante, e como não devamos confiar de probabilidades, e contingencias, será util que faça descer para o ponto ameaçado a gente que d'ahi mandou para o Urubú. He desnecessario recommendar-lhe toda a deligencia possivel para a prizão d'esse Raimundo Gomes, que se intitula Commandante da força sediciosa, e seus sequases, remettendo os a esta Capital, a fim de serem punidos com todo o rigor da Lei. Não devo ommittir n'essa occasião, que tendo o Sub Prefeito do Rosario requisitado a este Coverno vinte e uma granadeiras com o competente correame, e mil cartuxos, a fim de armar e municiar os homens, que reunio para velar na manutenção da ordem, e socego em o respectivo Municipio, bem como defendel-o de qualqueraggressão, foi satisfeito este pedido: o que lhe partecipo para sua intelligencia.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo do Maranhão 24 de Dezembro de 1838 — Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo. — Sr. Prefeito da Comarca do Itapucurú.

— Constando-me que os sediciosos da Villa da Manga, e seu chefe o facinoroso Raimundo Gomes procurão evadir-se pelo lado da Parnahiba limitrophe da Comarca de sua jurisdicção, apresso-me em fazer-lhe esta communicação, recommendando-lhe o maior empenho e deligencia na apprehenção dos mesmos. E se elles se passarem para a Comarca da Parnahiba, Provincia do Piauhy, poderá V. S. entender-se com o Prefeito respectivo, que é o Tenente Coronel José Francisco de Miranda Ozorio, Cidadão respeitavel, amigo da ordem, e que não dá quartel a anarquistas.

Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo do Maranhão em 25 de Dezembro de 1838. — Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo. — Sr. Coronel Severino Alves de Carvalho, Prefeito da Comarca do Brejo.

---

## MARANHAO' 1.º DE JANEIRO.

### Noticias do Iguará.

Ficam á cima estampadas algumas peças officiaes que dão noticias do motim que houve em 13 do passado na Manga, e do estado em que actualmente se acha aquelle municipio. Por informações particulares confirmadas em parte pelas mesmas peças officiaes, podemos vir no conhecimento da origem desses tumultos; foi o recrutamento violento. O prefeito do Itapucurú diz que existem descontentes por essa causa, e o presidente da provincia ordena que seja demittido o commissario João Onofre, por haver prendido varias testemunhas que vinham jurar n'um processo de morte. Com tudo, por huma inexplicavel contradicção, declara que a prisão não seria illegal; se as testemunhas estivessem sujeitas ao recrutamento, como se fosse licito interromper assim a marcha da justiça, e como se a prisão das testemunhas, sob o pretexto de recrutamento, não podesse ser um meio de as fazer callar ou perjurar! Tudo se vê na administração do Sr. Camargo, e podemos ter por certo desde já que esse insolente commissario se justificará facilmente perante o governo, disendo-lhe apenas que as testemunhas podião e deviam ser recrutadas.

Este só facto podia explicar tudo; mas cumpre acrescentar que por causa do recrutamento indistincto e illegal a maior parte da população de diversos pontos conhecida sob o nome de forros (e que S. Exc chama cabras, á moda de Pernambuco) tem abandonado as suas casas e roças, deixando ao desamparo as familias: no Rozerio, por exemplo, a gente pobre está passando por todos os inconvenientes da miseria e da fome, por haver fugido a maior parte dos pescadores. Outro motivo de descontentamento ha sido o serviço para que se tem chamado por todo esse interior os paisanos ou guardas nacionaes, e assim vimos os 23 que compunhaõ o destacamento da Manga unirem-se com tamanha facilidade aos 10 amotinados com que ali entrára Raimundo Gomes.

Accrescentemos á isto os máus tratos, os troncos, e os viramundos que nos consta terem sido restaurados pelo commissario João Onofre, na Manga, e pelo commissario Lindoso, de um dos districtos do Rosario, e certo não teremos que admirar nos da surpreza feita á villa da Manga. Disem que o tal Raimundo Gomes achara ali um seu irmão a ferros no viramundo; ora similhantes perseguições hão por força fazer descontentes, e o descontentamento nos homens grosseiros, entre os quaes ha alguns criminosos, não pode deixar de produzir resultados iguaes aos da Manga, que tão fataes podem ser. Assim, o sub prefeito do Rosario, tendo a consciencia dos proprios feitos, já recea iguaes tentativas, e mandou pedir ao presidente armas e munições para defeza da ordem, cuja perturbação pode ter lugar em consequencia dos seus erros e prepotencias.

Estes senhores das prefeituras assentam quasi todos que pelo facto da sua creação restaurou-se o absolutismo puro: assim fala-nos um na « nova ordem de cousas, » expressão technica, que sempre serviu para designar mudança de systema; ou ros levantam golilhas, e põe os recrutas em troncos; outros aconselham ao governo com admiravel sangue frio que mande recrutar para grumete um cidadão pacifico, estabelecido com negocio, e vereador da camara, porque « só assim nos poderemos livrar de um mulato tão prejudicial; » outro finalmente assevera que só por falta de forças não prendeu um juiz de paz, contra quem apenas tinha algumas suspeitas! E em tudo isto o que é mais para notar é o silencio de S. Exc. que, despresando o conselho do coronel Coqueiro, pois não mandou recrutar o vereador, bem como as accusações do sub prefeito José Egypto contra o juiz de paz, pois não suspendeu a este, com tudo não se quiz dar ao trabalho de lhes fazer sentir que os vereadores se não recrutam, e que os sub-prefeitos não tem autoridade para prenderem juizes de paz; silencio tanto mais digno de reparo, quanto S. Exc. teve a desgraçada lembrança de mandar publicar essas insinuações, e sobre tudo, o extravagante officio do coronel Coqueiro!

Não deixaremos sem observações uma tendencia que domina em todas as participações que fizeram o prefeito e a sua cauda de subalternos ao presidente da provincia, e vem a ser, o quererem atribuir o desaguisado da Manga á influencia do partido da opposição; é verdade que o prefeito apenas contenta se de diser que esses successos são sem duvida fomentados pela raiva de partidistas decahidos; que o coronel Coqueiro só diz que a camara e os juizes de paz são bemtevis, e que na camara ha um mulato prejudicial que influe muito com os da sua cor, que gostam de gente igual a si; é verdade que o sub-prefeito accusa um juiz de paz bemteví de se querer arrogar todo o mando, e de haver dado as peores armas (não sabemos porque arte magica) aos paisanos que S. S. trouxera da fazenda — Agua fria —; mas essas vagas e futeis accusações nenhum peso merecerão, se se attender que esse juiz de paz calumniado não duvidou unir-se ao detestado commissario João Onofre, ajuntar gente, e marchar para a villa, de modo que entrando elle por um lado, os amotinados fugiram por outro; essas accusações sobre tudo cahirão, se se attender que nem um só homem notavel tomou parte na desordem. Não; a opposição nada tem de commum com os perturbadores da ordem, e muito menos com assassinos, como nos dizem que são esse Raimundo Gomes, e o seu irmão; o que a opposição fez foi clamar altamente contra as perseguições e violencias que produsiram a desordem.

O presidente da provincia despresou essas accusações, de que nem ao menos trata nas suas respostas; e o Publicador, em um artigo não official, foi mais explicito, pois declara positivamente que as desordens da Manga nem uma relação tem com a politica; porem lastimamos que S. Exc. não fizesse sentir aos seus agentes a falsidade e incongruencia das suas accusações, em uma occasião em que bem fora de semear-se a intriga entre os cidadãos amigos da ordem, deviam todos procurar unir-se para de commum accordo combaterem a desordem. Acaso não será favorecer os amotinados o confundir com elles n'uma commum perseguição a um cidadão honesto, como esse vereador da camara, o tenente Manoel Francisco (que até foi quem ensinou a ler os filhos do coronel Coqueiro) só por elle ser homem de cor, e por haver commettido o crime de ligar-se á opposição? Acaso não será obrigar um homem a lançar se na carreira do crime, o ameaça-lo com um recrutamento de que as leis o isentam? E S. Ex. (ainda o repetimos) não se pejou de mandar publicar essa odiosa ameaça, sem levemente ao menos contraria la!

Nada menos, é nosso dever confessar que se os agentes do governo deram causa á desordem com as suas prepotencias, desfiriram, para rebate-la, bastante zelo e actividade; de modo que as forças que ajuntaram, ajudadas da tropa que daqui mandou o presidente, ou melhor, o major Falcão com extraordinaria rapidez, devem hoje ter acabado com aquelle movimento, que a não ser promptamente atalhado, poderia ter funestas consequencias. Assim como no mais são dignos de censura e vituperio, nisto o são de todo o elogio.

Mas será bom que o Sr. presidente se convença que a gloria do governo não consiste sómente em empregar a força armada em repellir com energia os sediciosos, em puni los finalmente com todo o rigor das leis; tudo isso já é um grande mal, e muito mais glorioso seria o te-lo evitado Ponha S. Exc. termo desde já ás violencias e illegalidades que diariamente se estão vendo por occasião do recrutamento; ponha termo ás extorsões que pelo mesmo motivo se estão praticando em alguns pontos com infamia como nunca se vio; não mande simplesmente demittir, mande processar os commissarios de policia, que embaraçam a marcha da justiça recrutando as testemunhas; reprehenda finalmente essas provocações ao crime e á violencia, essas expressões indignas como as que se encontrão no officio do coronel Coqueiro Ficamos que se assim proceder S. Ex (o que até agora não tem acontecido) se removerão todas as occasiões de desordem; e as classes inferiores, cuja força numerica he immensa na nossa provincia. bem q' embrutecidas pela miseria e ignorancia, sem motivos para odear as autoridades, não cederão tam facilmente as sugeitões criminosas de qualquer faccinoroso audaz e turbulento.

Seria duro na verdade que a tranquilidade de que gosa o Maranhão ha mais de de 6 annos, houvesse de agora ser perturbada pelos despotismos e imprudencias de alguns baixás de cauda curta, e nós fallamos assim a primeira autoridade porque amamos sinceramente essa tranquilidade, em cuja sustentação temos tanto interesse como outro qualquer

Antes de concluirmos, faremos notar q' S. Ex. manda prender o faccinoroso Raimundo Gomes, e remete-lo para esta capital a fim de aqui ser punido com todo o rigor das leis. Ora quanto a nós para que a lei se observe, seria necessario que o criminoso fosse punido la onde reside, e onde commeteu crimes. Quererá acaso S. Ex assentar-lhe praça? Quem sabe? O recrutamento he huma nova panacea, que cura todos os males.

(Chronica Maranhense de 4 de Janeiro.)

---

## PARA'.

### Publicaçaõ á pedido.

Quartel General do Pará 24 de Outubro de 1838. — Ordem do Dia N.º 297. — O Primeiro Batalhão da Brigada de Pernambuco marcha para a Provincia do Rio Grande de S. Pedro do Sul para continuar ali, como nesta Provincia, a ser util a sua Patria esmagando á Cabeça da Hydra revolucionaria, e dando a todos exemplo de bravura acompanhada da Subordinaçaõ primeira qualidade de hum Militar, e da consideraçaõ e urbanidade com os seus semelhantes. — Este Batalhão deve o Estado de sua disciplina ao Snr. Tenente Coronel Francisco Sergio de Oliveira que por motivos de serviço lhe ordeno não acompanhe o Batalhaõ (*) e entregue o Commando ao Snr. Major João Francisco Mello, que saberá conservalo na mesma boa disciplina em que o recebe. — Tendo de despedir-me dos Bravos Militares que compoem o 1.º Batalhaõ da Brigada de Pernambuco he de meu dever louvar-lhes, e agradecer-lhes os seus bons serviços, e o cordial affecto com que se uniraõ sempre a mim. Francisco José de Souza Soares d'Andréa, Prezidente e Commendante das Armas.

---

## LOTERIA DO SEMINARIO.

Achando-se bastantemente adiantada a venda dos bilhetes da Loteria do Seminario Episcopal de Olinda, o Reitor do mesmo Seminario aviza ao respeitavel Publico, que com a maior brevidade possivel annunciará o dia do andamento das rodas

---

## COLLEGIO PERNAMBUCANO.

**Boa-Vista, Rua-Nova da Viração.**

Acha-se aberto o Collegio Pernambucano desde o dia 4 do corrente. Os chefes de familia ou correspondentes dos alumnos que tem de matricular-se, podem dirigir-se ao mesmo Collegio para a respectiva Inscripção.

---

## Avisos Diversos.

— Chegarão n'esta Cidade, vindos da Bahia, com o Vapor S. Salvador o Compositor de musica, tocador de Piano, e varios Instrumentos, de nação Italiano, Mestre de Cantoria formado nos Collegios de Paris, Milão, e Genova, Auctor de varias Operas em musica que executaõ se na Europa; e Domingos Tribusi Romano, Cantor Buffo; o primeiro já conhecido no Brasil, pelas folhas publicas da Bahia, pelos Officios dos Exms. Presidentes daquella Provincia, e muitos Certificados de boa moral e conducta, não que dos progressos que tem feito, na formação de boas discipulas em musica; o 2.º, na Cantoria, como Cantor de Theatro, e retratos tirados entre os primeiros Srs. da Bahia; os quaes sendo aqui de passagem, offerecem seos prestimos aos Illustres Srs. d'esta bella Cidade. Sua morada provisoria, rua do Rosario, caza de Pasto n.º . . . . ou dirigir ao Illm. Sr. Consul Sardo na rua da Cruz; sendo promptos a darem lições tambem de todas as Sciencias á cima declarados; como tambem ao Sr. Domingos Lazary na praça do Commercio.

— O Sr. Passageiro do Brig. Portuguez S. Manoel, que por engano tomou conta de huma caixa com roupa pertencente a outro passageiro, a qual tem em cima da tampa o letreiro de — Antonio Pereira — e junto a feixadura diz — Seminario — queira por obzequio restituil-a a seu dono assistente em casa do Snr. Antonio Pereira da Cunha no Recife.

— Quem quizer huma ama seca de bons costumes, e faz o arranjo de uma casa, e prefere homem Estrangeiro, e que seja solteiro: quem quizer dirija-se na rua da Penha D. 5.

— Quem precisar de um Caxeiro Brazileiro para rua, o qual dá fiador a sua conducta: annuncie.

---

(*) Estou informado que o Senhor Sergio fez todos os esforços para acompanhar o seu Batalhão, mas o Snr. Andrea vendo que seus serviços erão mais necessarios no Pará o deixou ficar; e com quanto o Sr. Sergio reconheça as boas intençoens de seu General naõ se pode deixar de diser que a sua ficada cortou parte da carreira militar, porque naõ entra em duvida que o Sul offerece hoje mais vantagens aos que querem seguir as armas que o Pará, e por consequencia fez o Snr. Andrea hum mal involuntario ao Snr. Sergio! !

— O Snr. Ramel florista membro da sociedade real de agricultura de França tem a honra de avisar aos Srs. amadores que elle acaba de chegar a esta capital com um sortimento de toda a qualidade d'arvores, arbustos uns que só dão flores, outros fructos, como rosas do Japão, ou camelias, magnolias, cletras, dapheas, Rhodendrum, Kalmias, jasmins, peonias, a borea metrosideros, andromeda, araleas, e roseiras de mais de 200 variedades, cebolas a flores como jacinthos, tulepas, jonquilhos, narcisos, tuberosas, lirios, amarilis dalias rainunculos e anemonas — Sementes de ortalices e flores, arvores de fructo, como pereiras, macieiras, ameixeiras, persegueiros, damasqueiros, ceregeiros, amendoeiras, groselheiras, ribes preto, avelanzeiros, nogueiras, castanheiros, (marrons) vinhas das melhores especies de França, e um grande numero de outras plantas, cujo detalhe se tornaria mui longo, que serão vendidas ao mais modico preço.

N. B. O sobredito Ramel roga aos Snr. amadores de agricultura e botanica de o não confundirem com os Charlatans que tão indignamente abuzarão a dias de sua confiança.

Alem de que elle atreve-se a lisongear-se que merecera' a confiança dos conhecedores pela fresguidão, bom arranjo, e aparencia de seus vegetaes, e o zelo que pora' a prehencher os desejos desses senhores.

O Snr. Ramel encarrega-se tambem de mandar vir da Europa as encommendas que lhe fizerem. Elle se transportara' a casa das pessoas que lhe fizerem a honra de o mandar chamar. Os encaixamentos para o interior far-se haõ com toda a cautella q' exigem as sobreditas mercadorias. O seu deposito he na rua Nova n. 17, na livraria Franceza.

— José Fernandes Gama, tendo tomado posse Judicial de 210 palmos do terreno sito no forte do mattos, isto he, aquelle contiguo (para o lado do sul ou lado do collegio) ao armasem edificado por seu finado Pai o Sr. José Fernande Gama, (hoje propriedade do Snr. Francisco Manoel da Silva Tavares) roga aos Snrs. que tem madeiras no mencionado terreno, que tenhão a bondade de as mandar tirar, visto que o mesmo annunciante pretende edificar, certos os Srs. que dentro de 8 dias não se dignarem satisfazer a este pedido que o annunciante entenderá que se lhes tem concedido licensa para requerer a quem competir a remoção das madeiras a custa de seus respectivos donos, a cada um dos quaes pessoalmente se dirigiria, se soubesse quem são esses Senhores.

— Quem quiser carregar ou fretar para qualquer porto do sul na Barca Alexandrina, dirija-se a rua nova loja de louça D. 12.

— Precisa-se alugar uma casa terrea que não exceda seu aluguel a mais de 10,000 mensaes, paga-se 6 mezes adiantados; quem a tiver dirija-se a rua nova D. 12.

— O abaixo assignado como socio do fallecido Antonio José de Oliveira, na venda sita na praça da Boa vista D. 44, roga aos credores da mesma o favor de apresentarem suas contas correntes desde o dia primeiro de Agosto até o presente, no praso de 8 dias, contados de data deste, a fim de serem legalisadas. — Manoel Rodrigues de Albuquerque.

— Na rua Direita D. 13 precisa-se de uma pessoa para administrar a massejra, ou um bom forneiro.

— Quem tiver escravos de ambos os sexos acostumados a venderem pão, quer na rua ou no matto, e os queira alugar, pagando-se aquella vendagem por pateca que convencionar, dirijão-se a rua Direita padaria D. 13.

## Avisos Maritimos

PARA A ILHA DE S. MIGUEL com a maior brevidade sahirá o muito veleiro, novo, e bonito Patacho Portuguez Paquete da Terceira; quem nelle quiser carregar ou hir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se a João da Costa Lima, na praça do Corpo Santo, junto a diversas rendas no primeiro andar, ou com o Capitão a bordo.

PARA LIVERPOOL o muito velleiro Brigue Inglez Traveller; quem quiser carregar, dirija-se a casa de seus consignatarios B. Lasserre & Companhia.

PARA O MARANHAO' segue viagem em poucos dias por ter prompto a maior parte de sua carga o Bergantim Brasileiro Urbano, Capitão Manoel Joaquim dos Santos; quem no mesmo quiser carregar ou hir de passagem para o que tem os mais excellentes commodos, dirija se ao mesmo Capitão, ou ao seu consignatario Manoel Joaquim Ramos e Silva.

## Vendas

— Para fora da provincia, uma escrava de Angola, moça e de bonita figura, sabe cozinhar, engommar, ensaboar, coser chã, e propria para todo o serviço de uma casa: na rua do Livramento D. 4 indo da pracinha.

— Um sitio com 250 braças de terra, com mais de 300 pés de coqueiros, na Ilha de Itamaracá, pertencente a viuva e herdeiros de Fidelles José de Figueiredo: a tratar na rua de Agoas verdes sobrado que faz quina para os Martirios.

— Bom vinho da Figueira em pipas, e barris, no Recife ao pé do arco da Conceição armasem n. 54.

— Carne nova do sertão a bordo do Brigue Escuna Maria e Luis, defronte do Collegio: a tratar na rua da cadeia velha armasem n. 11, ou a bordo.

— Bretanhas de linho, Hamburgos, e panno de linho em peças de 18 varas: em casa de Hermano Mehrtens, rua da Cruz D. 23.

— Um negro bom para o serviço de uma casa, e proprio para o serviço de uma botica, por ter ja bastante tempo trabalhado nella: na praça da Independencia loja do Sr. Meroz.

— Um negro que representa ter 16 annos de idade, de nação angola, bonita figura, a vista do comprador se dirá: na rua da Cruz n. 47.

— Uma preta de nação de 20 annos de idade, sabe cozinhar, engommar, e lavar roupa; e uma moleca de idade de 14 a 15 annos, com bom principio de fazer o serviço de uma casa: no pateo de S. Pedro sobrado de um andar D. 8.

— Banha de porco em pelle, e derrita: na rua de S. Rita nova D. 20.

— O Archivo theatral com os mais novos dramas e dos melhores actores, com as seguintes a torre de nesd, o Prevaste de Pariz, a camera ardente. os 30 annos ou o jogador, Ricardo d'Arlington, o pobre pastor, Catharina Hward, os desafios com a farça do urço e o pacha, Lucrecia Borgio, o cabrito montez; a nodoa de sangue, o gaiato de Lisboa, comedia magica o mouro de Ormuz toda comedia por 1000: na rua da cadeia loja de fazendas ao atravessar para o Corpo Santo.

— Uma negra de 20 a 22 annos, de bonita figura, e habil para todo o serviço: na rua larga do Rozario venda D. 2.

— Um diccionario Magnum Lexicon em bom estado: na rua estreita do Rozario botica de João Pereira da Silveira.

-- Duas escravas de nação, com bonitas figuras, e com algumas habelidades: na rua Direita loja de couros D. 18

-- Na rua nova no segundo andar da casa D. 26, hum escravo moço bem fallante.

-- 30 cazaes de pombos muito bons em qualidade, por preço commodo: na rua do Livramento D. 2.

-- Uma bonita escrava de 24 a 28 annos de idade, cozinha o diario de uma casa, engomma, e faz todo o mais serviço: na rua Direita do lado da Igreja do Livramento sobrado D. 20.

— Cartas abreviadas de sillabas, e nomes, em letra redonda, e manuscrito, as melhores, e as mais exactas possiveis, augmentadas com algus conselhos de educação, proprias para dispor a mocidade ao bom regimen a 100 réis; taboadas contendo a numeração fallada, e escrita, addição, multiplicação, e algumas definições de Besout, e outras explicações convenientes aos meninos a 100 réis: na rua Direita lado do Terço D. 26, loja de couros do Sr. Antonio Luis Pereira Bastos.

— Uma obra completa de La Croix: na rua de Hortas sobrado da quina do beco de S. Pedro.

— Luvas de linho, seda e lã para homem e Senhora, famosos algudãozinhos, madapolões, brins, cassas, cambraia de quadrinho, lenços, lilas, gangas azues inglezas e francezas, chitas, chilas, suspensorios, méias compridas brancas e pretas, e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua da Conceição da Boa vista loja defronte da Igreja.

— Os seguintes livros: collecções de leis de 1832 a 1837 com o indece geral, historia do Brasil, dita de Napoleão, regulamentos das alfandegas, pautas das ditas, a voz do profeta, resumo da historia natural, constituição politica, guias dos collectores, novo diccionario topografico, historia da revolução franceza, exame sobre o jury, annaes da legislação do imperio, cosmiré, a força d'amisade, solitarios de murcia, honrado negociante, os amantes desgraçados, Galatéa, historia de Roberto, engano fatal, casamento por vingança, diccionario dos verbos irregulares da lingoa franceza, corografia brasileira, mestre francez, vida de faublas, grammatica ingleza, manual de jardineiro, questões sobre o codigo do commercio, morte de caliguy, linhas civis, policia de Pariz, historia do christianismo, e outros muitos livros por preço commodo: na rua do Vigario n. 16

— Um negro creoulo de bonita figura: na rua do Collegio D. 5 no primeiro andar por cima da botica.

— Uma escrava creoula de idade de 18 annos, parida, bastante sadia, e com muito leite, e sem a cria: na rua estreita do Rozario no 2.° andar do sobrado da quina do beco do Rozario.

— Dois moleques de nação cambinda, com idade de 14 annos, de bonitas figuras, um escravo de cor parda, bom serrador e canoeiro, com 21 annos de idade, sem vicios nem achaques, e vende-se por precisão; um dito de 40 annos de idade, muito forte, sabe cozinhar, e he muito fiel: passando a Igreja dos Martirios no 1.° andar do primeiro sobrado.

-- 50 moios de sal, pouco mais ou menos, e chegado ultimamente de Lisboa: a tratar com N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz D. 63.

-- Rendas de filó preto para vestido, e caixinhas da China para conservar chá: no atterro da Boa vista D. 16.

— Uma escrava de angola de idade de 25 annos, cozinha o diario de uma casa, lava roupa, e he quitandeira: na rua da Conceição da Boa vista D. 8 das 6 horas da manhã até as 8; e das 3 da tarde endiante.

-- Botins de Lisboa, meios ditos, sapatos a botinados de bom bezerro, sapatos de duraque para Senhoras e meninos, ditos de cordavão, ditos de duraque, setim, e marroquim francezes, botinzinhos e sapatinhos para meninos, chinelas para homem, sapatos de bezerro francez de solla fina e grossa, chapeo do Chile de todas as qualidades, e bichas de boa qualidade, tudo a preço commodo: na praça da Independencia n. 7, e 8.

## Escravos Fugidos

— Fugio no dia 8 do corrente um preto de nome João, créoulo de S. Thomé, de idada de 18 a 20 annos, estatura baixa, olhos e cabeça grande, semblante espantado, levou calsa de estoupa e camisa de riscado azul; quem o pegar leve a rua da cadeia velha loja n 15.

— Fugio no dia 7 do corrente uma escrava de nome Micaella, de idade de 35 annos, estatura ordinaria, cheia do corpo, rosto comprido, ja pintando de alguns cabellos brancos, pés grossos, e rachados, levou vestido de chita com palmas amarellas, e um panno da costa; quem a pegar leve em casa de Manoel Gonsalves da Silva, rua da Cadaia, que será gratificado.

— Fugirão pela madrugada do dia 25 do passado, do lugar dos apipucos 4 negros de nomes Gaspar, Miguel, Zeferino, e Manoel, com os signaes seguintes: Gaspar, baixo e grosso do corpo, e bem [illegible] grosso; Zeferino creoulo; bastante alto e grosso em porporção, cor muito preta, e olhos grandes, Manoel acabralhado, estatura ordinaria, grosso do corpo, tem a orelha esquerda partida a muitos annos, levou este ultimo 16000 sendo 8000 em cobre e 8000 em sedulas, e em sua companhia uma molatinha; quem os pegar leve a apipucos em casa de João Ignacio Ribeiro Roma, que gratificará.

— Fugio ou furtarão no dia 3 de Outubro de 1838 a Estevão Vaz de Carvalho, um seu escravo de nome Manoel, nação nagou, cor bastante preta, representa ter 22 a 24 annos de idade, e tem os signaes da dita nação, e da Tapa, e algumas marcas de bexigas no rosto, mormente em cima do nariz, tem a boca pequena, e uma velida no olho esquerdo, do qual nada vê, levou vestido camisa de estoupa, calsa de panno da costa, e seroula de algodão, e carapuça vermelha; quem o pegar leve ao annunciante na sua loja na Cidade baixa da Bahia, ou em Pernambuco ao Snr. José Joaquim de Mello na camboa do Carmo D. 11, que receberá 50,000 réis.

— Segundo feira 4 do corrente desappareceo uma negra da costa de nome Maria do Rozario, alta, secca do corpo, com falta de todos os dentes na frente, o hos, e nariz pequenos, cor bastante preta, levou vestido de chita encarnada, e panno da costa ja um pouco uzado; quem a pegar leve a rua da Penha no 1.° andar do sobrado da quina por cima da venda de garapa, que será bem recompensado, adverte se que a dita preta é bastante ladina.

## Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 8

RIO G. DO NORTE; 3 dias, Sumaca Nac. Temeridade, M. Jacintho da Rocha Silva Junior, carga couros, e algodão: a Manoel Duarte; passageiros José Gomes da Silva, Victor José de Castro com um escravo, Roque Josquim Gomes com 1 dito, Guilherme da Rocha Silva, Lourenço de Paz Barreto, José Fernandes Carrilho com 1 escravo, Luiz Pedro do Lago, Antonio Cavalcanti Bezerra com um escravo, e o Italiano Ambrosio Lantrin, Maria Marques com um filho menor, e 2 escravas a entregar.

ARACATY; 17 dias, Sumaca Nac. Felicidade de 82 tonel., M. José Rodrigues Binheiro, carga carne, solla, e couros: a João Chrisostomo de Oliveira, passageiros Felis Cantalice com um escravo, Pedro Antonio da Rocha com um escravo, Manoel da Costa Moreira, com dois filhos, e um escravo, José de Mattos e Silva, Manoel Gonsalves Valente e um criado, João José Pereira com um escravo, José Lino Alves da Cunha com uma escrava, e outra a entregar.

BAHIA por Maceió; 20 horas do ultimo porto, Barca de Vapor Nac. S. Salvador, Capitão José Wenceslão Gonsalves; passageiros Manoel Maria do Amaral, João Diogo, Fr. Manoel de S. Felippe, Fr. Francisco de S. Ignacio, Themotheo de Vasconcellos Bitancourt, Francisco Moreira de Sampaio, Duarte Marques de Araujo Goes, Benevenuto Augusto de Magalhães Taques, Querino da Rocha Galvão, José Antonio Peixoto de Lacerda, João Gonsalves Ferreira, João Ladeslão e Silva, Daniel Luiz Roza, Julio Cezar Berenguer Bitancourt, Ovidio Borges de Barros, Fernão Alvaro da Camara Paim, Leopoldo Baptista Madureira, José Pereira Martins, José Antonio Maria Tackne, Libanio Nunes de Oliveira Barros, o Inglez Anun Jorge Diniz, e os Italianos Domingos Lozary, e Domingos Tribnar.

SAHIDOS NO MESMO DIA

MACEIO'; Brigue Inglez Livorno, Capitão Benjamim David, em lastro.

PATACHO Nac. S. José, M. Ricardo da Silva Neves, em lastro.

[illegible] Typ. de [illegible] 1838.